



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 4472/2021

Data 02.06.21

Súmula. Prorroga prazo de validade do Concurso Público Municipal nº 01/2019.

GERSO FRANCISCO GUSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o contido no disposto no art. 37, III da Constituição Federal;

Considerando o contido no item 1.2 do Edital nº 01/2019;

Considerando o Decreto de Homologação nº 3610/2019,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado por mais 02 (dois) anos a validade do Concurso Público Municipal nº 01/2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 02 de junho de 2021.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

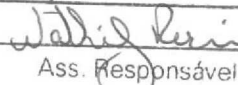
PUBLICADO EM

04 - Junho - 2021

Jornal Diário Oficial - IMP

Página 351 e 352

Edição 2277


Ass. Responsável